



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 055/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 28/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 28/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, informamos:

1 - O complemento é pago aos servidores que recebem valor inferior ao salário mínimo do funcionalismo público municipal. Com a incorporação do auxílio alimentação no salário base, o valor pago aos servidores que se encontravam nessa situação passa a ser superior ao mínimo, cessando, por conseguinte, a complementação.

2 - Não haverá incorporação.

3 - As incorporações ocorridas decorreram de determinação judicial.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

| | | |
|-------------------------|---|--|
| PROTÓCOLO 00832/2022 | CÂMARA MUNICIPAL DE | |
| | S. BÁRBARA DOESTE | |
| | DATA: 07/02/2022 | |
| | HORA: 15:08 | |
| | Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 28/2022 | |
| | Autoria: Secretaria Municipal de Governo | |
| | Assunto: Requer informações acerca do complemento salarial aos servidores municipais de nossa cidade. | |
| | Chave: 2F345 | |